



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte/MT - CMAS”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.258/2023 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

**Considerando** a necessidade de regulamentar a organização, funcionamento e competências deste Conselho, por meio da aprovação de seu Regimento Interno.

**Considerando** a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, Ata nº 12/2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte/MT, conforme parecer favorável emitido pelos(as) conselheiros(as) em reunião realizada em 19/08/2025

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no órgão oficial do Município para fins de publicidade e transparência administrativa.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarantã do Norte – MT, 20 de agosto de 2025.

---

**Ana Vitoria Guedes de Souza**  
Presidente do CMAS  
Guarantã do Norte – MT